



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO N° , de 2018. (do Sr. Leo de Brito)

Solicita informações ao Ministério das Comunicações sobre a decisão dos CORREIOS pelo fechamento de 513 agências próprias e a demissão de 5.300 funcionários.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 115 e 116 no Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), seja solicitada informações ao Ministério das Comunicações sobre a decisão da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) pelo fechamento de 513 agências próprias e a demissão de 5.300 funcionários.

JUSTIFICAÇÃO

Nas últimas semanas, a imprensa divulgou decisão da direção Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) pelo fechamento nos próximos meses de 513 agências próprias e a demissão de 5.300 funcionários.

Segundo as informações, a decisão já teria sido tomada em fevereiro, mas os diretores haviam assinado um termo de confidencialidade. Entre as agências listadas para serem fechadas, há estabelecimentos de alto faturamento, que realizam diariamente a postagem e entrega de milhares de documentos e encomendas em todo Brasil.

Referida decisão, tomada sob sigilo, sem a participação dos trabalhadores da empresa e da sociedade brasileira, definitivamente não atende ao interesse público, princípio este que deve nortear todas as ações da administração pública.

Não há dúvidas que o fechamento das agências provocará mais filas e transtornos para os usuários dos Correios, bem como dificultará a logística de entrega de encomendas. Além disso, a decisão pela demissão de 5.300 trabalhadores atingirá inúmeras famílias brasileiras, pois aumentará o desemprego. Trata-se de medida irresponsável, visando a entrega do patrimônio público ao capital privado em nítido cenário de preparação para a privatização da empresa.

Nesse sentido, faz-se necessário que o Ministério das Comunicações, órgão responsável pela supervisão da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, preste esclarecimentos a esta Casa Legislativa sobre as circunstâncias da tomada de decisão da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) pelo fechamento de 513 agências próprias e a demissão de 5.300 funcionários.

Plenário, 15 de maio de 2018.

Deputado LEO DE BRITO
PT/AC